



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

9º TERMO ADITIVO Nº 03/2025

“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA “

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284 inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 01/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde id.1076269, referente ao processo administrativo de nº 103/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$ 415.854,16 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Notas de Empenho (ID.1096940– 1096941 – 1096942-1099006-1099089).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CLÁUSULA TERCEIRA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 103/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

- 1) Flavio Farias de Almeida CPF: 605.920.442-20
- 2) Rogério Nogueira Barbosa, CPF : 001.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	03	08/01/2025

ID: 1099147	Processo	Documento
CRC: 01A99BD4		
Processo: 1-103/2023		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 08/01/2025 10:30:39	Finalização: 08/01/2025 10:38:17	

MD5: 30CC9A54B2C22EE1AB6663156FEF9181
SHA256: B4D4DD6CA4F408BAF96AC0A06319F8DE679FD04D5B837ADF0DB8FE01CE3245A6

Súmula/Objeto:

9º TERMO ADITIVO Nº 03/2025

“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA “
OBJETO prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 01/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde id.1076269
VALOR R\$ 415.854,16 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Not

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/01/2025 10:30:39
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	08/01/2025 10:30:39
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Juridico do Setor Adm. da P.J.	08/01/2025 10:38:22
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/01/2025 10:39:28
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Rogerio Nogueira Barbosa	SEMSAU	08/01/2025 10:53:41
--------------------------	--------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Flavio Farias de Almeida	Assessor Especial Adjunto da Semsau	08/01/2025 10:56:54
--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	08/01/2025 11:44:40
----------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	08/01/2025 15:44:39
-----------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099147 e o CRC 01A99BD4.